



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - ICS**

**EDITAL Nº 001/2014-ICS, DE 22 DE ABRIL DE 2014.  
CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROJETO POR PARTE DOS PROGRAMAS PARA  
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA  
NACIONAL**

O Comitê do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, da Universidade Federal do Oeste do Pará, criado através da Portaria Nº 005/2014-ICS, torna público o **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA DEMANDA POR PARTE DOS PROGRAMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL**.

**1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

1.1. O **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL**, que tem por objetivo a concessão de **09 (NOVE) BOLSAS DE ESTUDO** para mobilidade acadêmica externa temporária, que fomentem ações acadêmicas de ensino integrado com pesquisa e extensão em outras Instituições de Ensino Superior (IES) durante o **período de recesso entre o 1º e o 2º semestres letivos de 2014**.

1.2. As bolsas têm valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custeio de alimentação, transporte, material didático e estadia, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para ajuda de custo para deslocamento.

**2. DESCRIÇÃO**

2.1. Esta etapa do processo tem por objetivo estimular os programas a apresentar as demandas para utilização das bolsas.

2.2. As 09 (nove) bolsas destinadas ao ICS serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO 1**

<b>PROGRAMAS do ICS</b>	<b>BOLSAS</b>
Programa de Antropologia e Arqueologia	03
Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional	03
Programa de Ciências Jurídicas	03
<b>TOTAL</b>	<b>09</b>

2.3. Segundo determinado do Edital 003/2014-PREON, a participação no **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL** está condicionada à **SUBMISSÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA DE NÍVEL DE GRADUAÇÃO POR PARTE DOS PROGRAMAS DO ICS**.

2.4. Para garantir as bolsas, cada Programa deverá submeter um **PROJETO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL DE NÍVEL DE GRADUAÇÃO**, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO 1.

2.5. A não apresentação de projeto por parte de algum dos programas acarretará na redistribuição automática das bolsas para o(s) outro(s) que apresentaram projeto. A redistribuição das bolsas será feita segundo os critérios estabelecidos pelo Comitê do **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL** do ICS.

### 3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETO POR PARTE DOS PROGRAMAS

- 3.1. Necessidade de adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para demanda da mobilidade, para validação curricular aos discentes.
- 3.2. Temática a ser definida no projeto de mobilidade dos Programas, conforme relevância das motivações. Deve ser considerado o interesse da unidade e discentes.
- 3.3. O projeto deve estar de acordo com o modelo apresentado no ANEXO 1.

### 4. CRONOGRAMA

<b>PERIODO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS (MODELO ANEXO 1) POR PARTE DOS PROGRAMAS DO ICS:</b>	DE 22 A 29 DE ABRIL DE 2013.
<b>LOCAL PARA ENTREGA DOS PROJETOS POR PARTE DOS PROGRAMAS</b>	NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO ICS
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS ENCAMINHADOS PELOS PROGRAMAS POR PARTE DO COMITÊ DO PROGRAMA DE MOBILIDADE EXTERNA DO ICS:</b>	DIA 30 DE ABRIL DE 2013*
<b>ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS PELOS COMITÊS À PROEN:</b>	30/04/2014*
<b>HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS POR PARTE DA PROEN</b>	06/05/2014*
<b>ABERTURA DO EDITAL PARA SELEÇÃO DOS DISCENTES</b>	IMEDIATO À HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS POR PARTE DA PROEN*
<b>ENCAMINHAMENTO DOS DADOS DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA A PROEN</b>	30/05/2014*

\*Informações retiradas do Aditivo ao Edital 003/2014-PROEN, que trata da prorrogação dos prazos para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014.



Pedro Fonseca Leal  
SIAPE: 1835001

Presidente do Comitê do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional, do Instituto de Ciências da Sociedade – Portaria Nº 005/2014/ICS/UFOPA

**ANEXO 1**  
**MODELO DO PROJETO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL A**  
**SER ENCAMINHADO PELOS PROGRAMAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**COMITÊ DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL**

**1- IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. Programa/Instituto:

1.2. Cursos envolvidos:

1.3. Título do projeto:

1.4. Equipe do Projeto (docentes orientadores e nº de bolsistas, com respectivos cursos, interessados em submeter planos de trabalho na etapa de seleção de discentes).

1.5. Instituições receptoras:

**2- DETALHAMENTO DO PROJETO DE MOBILIDADE:**

2.1. Justificativa

2.2. Definição da temática do Projeto;

2.3. Objetivos (Geral e Específico);

2.4. Identificação da(s) atividade(s) curricular(es) e acadêmica(s), em conformidade com os PPCs dos cursos envolvidos;

2.5. Cronograma de execução das atividades do Projeto;

**PERÍODO DE RECESSO ENTRE O 1º E O 2º SEMESTRES LETIVOS DE 2014.**

2.6. Especificação dos resultados esperados.